



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

Mandaguacu PR, 02 de abril de 2025.

REQUERIMENTO Nº 029/2025 de 02 de abril de 2025 – 02 (duas) diárias e meia –

VALOR: R\$ 1.420,50 (um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos)

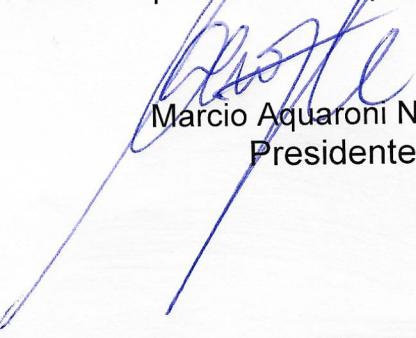
DESTINO E MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Viagem a Curitiba PR, para participação no curso de capacitação O PROCESSO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA AO ORÇAMENTO ANUAL E SUA EXECUÇÃO COM TRANSPARÊNCIA, que será realizado pelo AGP INSTITUTO nos dias 04 e 05 de setembro de 2025

FAVORECIDO: Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021 de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

Que o servidor favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente as diárias solicitadas, assim como da apresentação à Mesa Executiva, quando de seu retorno à sede do Município, de relatório circunstanciado de viagem e comprovação do efetivo deslocamento, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios e quanto ao uso indevido de diárias.

Fica também autorizado o deslocamento por meio do veículo oficial da Câmara, dispensado o fornecimento de passagens. Para o reembolso das despesas o servidor deverá apresentar, no prazo previsto, a documentação necessária conforme a Lei Municipal nº 2178/2021 alterada pela Lei Municipal nº 2300/2023.


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Ciente (Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico): 

Data: 03/09/2025